



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BIBLIOTECA SECCIONAL CAMPOS COLEMAR NATAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUIZ CARLOS VENDRAMINI
Matrícula SIAPE: 1649403
Cargo: Técnico-Administrativo em Educação
Setor/Unidade de lotação: Biblioteca Seccional Campos Colemar Natal
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUIZ CARLOS VENDRAMINI**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Biblioteca Seccional Campos Colemar Natal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 93,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 93,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 18,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **43,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **10,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 2008 me submeti ao concurso na UFG para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação sendo aprovado na 8º colocação. Tomei posse do cargo na data de 22 de agosto de 2008 (conforme Portaria2438/2008 anexo), lotado na Unidade Acadêmica da Faculdade de Direito (conforme Portaria 2813/2008 anexo), com cumprimento do Estágio Probatório nesta mesma Unidade (conforme Portaria 4851/2011 anexo) tendo exercido minhas funções nesta Unidade Acadêmica por 8 anos, período em que pude realizar todas as capacitações funcionais, a saber: I-Língua Portuguesa (Portaria238/2010 anexo), II-Desenvolvimento Gerencial (Portaria552/2014 anexo), III-Programa para Ambiente Administrativo (Portaria 4504/2016 anexo), além do Incentivo á Qualificação pela obtenção do Título de Mestre em Filosofia pela UFG (conforme Portaria 3211/2008 anexo). Na Faculdade de Direito/UFG tive a oportunidade de atuar em diversos setores e cumprir funções importantes, considerando que o objetivo deste memorial é a indicação e o Reconhecimento de Saberes e Competências vinculados a minha atuação no âmbito do cargo que ocupo. Assim, já em setembro de 2008 participei, como Secretário, da Banca Examinadora de Concurso Público para Professor Adjunto Dedicção Exclusiva, da carreira de magistério Superior, na área de Direito Civil (conforme Ata anexo). Em março de 2009 fui designado membro titular da banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Direito Processual Civil (conforme Portaria 004/2009, anexo). Ainda no ano de 2009 fui designado a substituir a coordenação administrativa da Unidade em razão das férias da titular (Portaria 2696/2009 anexo), neste mesmo ano fui

designado membro titular da comissão que deveria avaliar e apresentar proposta de Resolução do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFG (Portaria 020/2009 anexo). Em outubro de 2010 fui, novamente, convidado a substituir a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, em razão do afastamento da titular para gozo de férias (Portaria 4008/2010 anexo), em seguida, pelo reconhecimento dos trabalhos realizados, fui designado a exercer a função de Secretário da Faculdade de Direito sendo contemplado com uma gratificação FG6 (Portaria 4467/2010 anexo) concomitante à Homenagem dos alunos formandos da Faculdade de Direito, turma 107º (conforme placa anexo) para, novamente, substituir a Coordenação Administrativa da faculdade de Direito, em razão de suas férias, no ano de 2011 (Portaria 2539/2011 anexo). No ano seguinte, fui conduzido efetivamente ao cargo de Coordenador Administrativo da Faculdade de Direito (Portaria 791/2012 anexo), permanecendo no cargo até setembro de 2013 (Portaria 4516/2013 anexo). Ainda em 2013 fui designado para compor e presidir a Comissão Eleitoral e coordenar o processo eleitoral para a escolha da representação Docente e dos servidores técnico-administrativos no Conselho Diretor da Faculdade de Direito (Portaria 002/2013 anexo), tendo sido convidado a substituir novamente a Coordenação Administrativa no ano de 2015 (Portaria 274/2015 anexo), em razão das férias da titular. Por fim, em maio de 2015 fui designado membro titular para representar os servidores técnico-administrativos, como conselheiro, no Conselho Diretor da Unidade, pelo prazo de 2 anos (Portaria 012/2015 anexo). Durante este período de atividades administrativas na Faculdade de Direito, como servidor técnico-administrativo fui convidado, em razão do reconhecimento e da competência, a ministrar aulas no curso de pós-graduação lato sensu em Direito Processual Penal (Disciplina Metodologia da Ciência do Direito, 30 horas-aula, em 2013, Declaração anexo) e no curso de pós-graduação latu sensu em Direito e Processo do Trabalho (disciplina Metodologia da Ciência do Direito, 30 horas-aula, 2015, Declaração anexo). Por fim, como servidor técnico-administrativo na Unidade Acadêmica da Faculdade de Direito, fui convidado a participar do Programa de Direitos Humanos (Núcleo Interdisciplinar de Direitos Humanos) fruto da cooperação entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Universidade Federal de Goiás, ministrando, na Faculdade de Direito/UFG um curso de Capacitação para educadores, lideranças comunitárias e membros da sociedade civil (conforme Certificado anexo), o qual fora convertido em um livro (O Fundamento dos Direitos Humanos) e publicado em 2014 pela Editora UFG (Certificado anexo, CDU 341.231.14:37, ISBN: 978-85-8083-044-6) como parte das atividades, sob o título 'Educação em Direitos Humanos'. No ano de 2016, após oito anos dedicados à Faculdade de Direito/UFG, considerei que poderia continuar contribuindo ainda mais com a Universidade, assim, em razão desta convicção solicitei minha remoção para Biblioteca da UFG (Portaria 2356 anexo), sendo lotado na Biblioteca Seccional Campus Colemar Natal e Silva, na guarda e recuperação de livros (Portaria 1130 anexo). Neste mesmo ano, ao tomar conhecimento das necessidades do Órgão (Sibi/BSCAN) e em consonância com algumas habilidades pessoais decidi, com apoio dos dirigentes, montar a Oficina de Restauração na Biblioteca Seccional (BSCAN), estabelecendo os protocolos para restauração, reparos e processos de registro de entrada e saída de exemplares (Livros) restaurados/recuperados, tendo atuado e me responsabilizado, desde então, na restauração e recuperação de livros da Biblioteca seccional (BSCAN) com cerca de cinco mil livros restaurados e devolvidos ao acervo (conforme declaração anexo). Em 2019, forneci treinamento prático ao servidor que assumiu a responsabilidade pela oficina de restauração da Biblioteca Central (Doc. anexo), ademais, sob a responsabilidade da Oficina de Restauração, apresentei uma proposta de ação/Atividade (entre a BSCAN/Sibi e a FIC/Biblioteconomia abrindo espaço para que estagiários do curso de Biblioteconomia pudessem cumprir sua carga horário de estágio supervisionado nas dependências da Oficina de Restauração, estando ativa até hoje.

Entre os anos de 2023 e 2024, participei do evento de Extensão, coordenado pelo Prof. Dr. Pedro Adalberto Gomes de Oliveira Neto, da Faculdade de Pedagogia, intitulado 'Jung: trickster, consciência, inconsciência, individuação e simbolismo do mandala', totalizando 16 horas (conforme certificado anexo).

Ainda sob a coordenação do Prof Dr. Pedro Adalberto Gomes de Oliveira Neto, da Faculdade de Pedagogia, participei do Projeto de Pesquisa intitulado `Dialética do reconhecimento e processo de individuação` com um total de 80 horas, realizado entre o período de março/2023 a dezembro/2024 (conforme certificado anexo). Ainda no ano de 2023 realizei, como Organizador (certificado anexo), a exposição `Conservação e Restauração de Livros na BSCAN`, sendo parte do Projeto de Extensão `Cultura e Informação na BSCAN`, totalizando 20 horas. Em outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Livro e da Biblioteca, participei da oficina `Marcadores de Páginas de Livros feitos com Bambu`, na condição de Instrutor, sob a coordenação do prof. Dr. Rogério de Araújo Almeida da Fac. De Agronomia (Rede Bambu Goiás/UFG), conforme certificado anexo. Por fim, em 2026 participei como Avaliador Ad Hoc do Edital da Pro-Reitoria de Extensão/PROEX nº 05/2026 – Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC 2026-2027), avaliando 4 (quatro) projetos de Extensão no período de 19/05/2026 a 01/06/2026, conforme Edital indicado acima (Declaração anexo).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_17_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_18_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_20_Grupol_Criterio2.pdf

6. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio7.pdf

7. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupol_Criterio8.pdf

 Anexo_19_Grupol_Criterio8.pdf

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupolIV_Criterio7.pdf

 Anexo_10_GrupolIV_Criterio7.pdf

 Anexo_16_GrupolIV_Criterio7.pdf

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

10. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio7.pdf

11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais**Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio10.pdf

12. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_21_Grupoll_Criterio10.pdf

13. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_22_Grupoll_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

LUIZ CARLOS VENDRAMINI

Matrícula SIAPE 1649403
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 08:46